

Relações intergeracionais e velhice no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Intergenerational relations and old age in the State São Paulo Court

<https://doi.org/10.5335/rbceh.?????.?????>

Germanne Patricia Nogueira Bezerra Rodrigues Matos¹, Camila Rocha Ferreira de Oliveira² e Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues³

Resumo

A velhice e a sociabilidade intergeracional são construtos socio-históricos e, como tais, assumem representações e significados distintos ao longo do tempo e, também, entre os diversos grupos sociais. Esta pesquisa propõe-se a analisar as relações intergeracionais no contexto do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, buscando apreender os significados atribuídos por juízes velhos à intergeracionalidade e à velhice na contemporaneidade. A escolha deste objeto se deu a partir do seguinte questionamento: o Estado brasileiro está preparado, ou preparando-se, para lidar com a *própria velhice* e para assegurar, no cenário institucional, a integração entre as gerações? O Estado, neste caso, é abordado sob o recorte do desempenho da função jurisdicional. Trata-se de um estudo qualitativo exploratório-descritivo, com a utilização de pesquisas bibliográfica e documental, e coleta de campo com os instrumentais observação e entrevista semiestruturada. Para análise dos dados coligidos, optou-se pelo método hermenêutico-dialético. A investigação encontra-se em fase de revisão de literatura e de elaboração do roteiro de entrevista. Pretende-se, ao final, alcançar uma compreensão mais aprofundada das concepções dos participantes acerca das categorias pesquisadas e dos impactos decorrentes dessas representações sociais tanto no cotidiano profissional dos magistrados mais velhos quanto na prestação de seus serviços à sociedade.

Palavras-chave: Pessoa idosa; Poder judiciário/magistrado; Relação entre gerações.

Abstract

Old age and intergenerational sociability are socio-historical constructions and, therefore, assume different representations and meanings over time and among various social groups. This research proposes to analyze the intergenerational relations in the context of the State São Paulo Court, seeking to apprehend the meanings attributed by the aged judges to intergenerationality and old age in contemporary times. The choice of this object of study was based on the following question: is the Brazilian State prepared to deal with its *own old age* and to ensure, in the institutional setting, the integration between generations? The State, in this case, is analyzed within the scope of the jurisdictional function. This is an exploratory-descriptive qualitative study, using bibliographic and documental research, and field survey with observation and semi-structured interviews. For the analysis of the collected data, the hermeneutic-dialectical method was chosen. The investigation is in the phase of literature review and elaboration of the interview script. As a result, it is intended to deepen the understanding of the participants' conceptions about the researched categories and the impacts resulting from these social representations both in the professional daily life of these aged judge and in the provision of their services to society.

Keywords: Aged; Intergenerational relations; Judiciary/judge.



CIEEH2022
Congresso Internacional de Estudos do
Envelhecimento Humano



^{1,2,3}Programa de Pós-graduação em Gerontologia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP), São Paulo/SP, Brasil.
[✉]germannematos@usp.br.

Introdução

A velhice é uma fase intrínseca ao ciclo vital e, também, uma categoria histórica e socialmente produzida (BOSI, 2007). O que é, incontestavelmente, natural é o fato de envelhecer. Todavia, as representações dessa velhice, a relação estabelecida entre indivíduos de gerações distintas, a posição social ocupada pelos velhos e o tratamento que lhes é dispensado, dependem do contexto histórico do período analisado, e se diferenciam de uma sociedade para outra, podendo, inclusive, como realça Debert (2007), apresentar variações dentro de uma mesma comunidade.

De acordo com o estudo clássico de Magalhães (1989), foi durante o processo de estruturação da sociedade capitalista que a velhice se configurou como questão social. No cenário nacional, Borges (2015, p.99) assevera que foi a partir da década de 1970 que “[...] passou-se a investigar melhor a situação da velhice no Brasil, até então considerado um país de jovens”.

Em paralelo, a modernidade, fortemente marcada pela liquidez dos laços humanos (BAUMAN, 2004), rompeu com o referencial protetor das pequenas comunidades e inaugurou um processo de desvalorização das tradições e do costume, bem como dos símbolos que remetem ao passado pré-moderno. Nessa conjuntura, as gerações mais velhas têm sido, gradual e incessantemente, postas de lado, juntamente com seus saberes e experiências.

Inobstante, Oliveira (2008) afirma que o legado sociocultural das gerações precedentes não pode ser inteiramente refutado ou descartado, sob o risco de instalar-se condição análoga ao caos. Dessa maneira, presume-se que o convívio intergeracional é socialmente imprescindível.

Do contato profissional com magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) emergiram indagações acerca das representações sociais das relações intergeracionais e da velhice no bojo do aparato público. No universo do Poder Judiciário, a ausência de produções técnico-científicas que abordem esses fenômenos sob o prisma da gerontologia é um dado em si e corrobora a hipótese de que o Estado, além de exercer sua função de proteção social aos velhos, precisa dedicar-se a discutir a *própria velhice*. A despeito de não ser um ente personificado, esse Estado deve reconhecer que, no cotidiano, constitui-se e opera por meio de indivíduos que envelhecem, vivenciando as repercussões e peculiaridades desse processo na contemporaneidade.

Esta pesquisa, cujo objetivo geral é analisar os significados atribuídos por juízes velhos do TJSP às relações intergeracionais, pretende inaugurar e fomentar esse debate no cenário brasileiro.

Materiais e métodos

Trata-se de um estudo qualitativo exploratório-descritivo, com utilização de pesquisas bibliográfica (CARVALHO, 2003), documental (GIL, 2007) e coleta de campo.

No que tange aos participantes, são elegíveis os juízes em exercício no TJSP e atuantes em qualquer região do estado, de ambos os sexos e de todos os gêneros, com idade igual ou superior a 60 anos. A participação é voluntária, mediante carta-convite a ser enviada após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

A interlocução com os sujeitos será mediada pela aplicação, presencial ou via *Google Meet*, de entrevista semiestruturada

(MAY, 2004), que, sob anuência, será gravada para posterior transcrição, a fim de preservar a fidedignidade das falas. Será feito o uso de diário de campo (MINAYO, 2007) e, também, de observação (GIL, 2007).

Optou-se pelo método hermenêutico-dialético para análise dos dados. Em síntese, Minayo (2007) refere que a hermenêutica funda-se na busca pela compreensão e a dialética na criticidade, e sua articulação pauta-se pela ideia de complementaridade que nos possibilita uma aproximação histórico-crítica com a realidade estudada.

Todos os estágios da investigação estão sendo realizados conforme os dispositivos éticos da Resolução CNS nº 510/2016. A pesquisa encontra-se em fase de revisão de literatura e de elaboração do roteiro de entrevista para submissão ao CEP.

Resultados parciais e discussão

Observou-se, a partir da bibliografia examinada, que o próprio conceito de geração é um produto da modernidade e uma construção socio-histórica, que comporta, no mínimo, cinco sentidos, a saber: grupos de pessoas nascidas na mesma época e que compartilharam os mesmos acontecimentos históricos; derivativo dos estudos das relações familiares que identifica as posições de cada pessoa na rede parental; medida temporal que expressa o número de anos de idade entre indivíduos; representação de uma identidade coletiva de um período de rápidas mudanças sociais; e identificação relacionada às políticas sociais – vivências institucionais – em distintas idades (FERRIGNO, 2013).

Nesse sentido, a ideia de geração implica um conjunto de transformações que impõem singularidades de costumes e de comportamentos a determinados grupos, e sua compreensão extrapola a dimensão biológica – estritamente ligada à idade – e os limites do tempo linear. Assim, pessoas pertencentes à mesma geração compartilham uma consciência subjetiva similar, chamada de consciência geracional (MORAGAS, 1997; DEBERT, 2007; OLIVEIRA, 2008).

A intergeracionalidade, por sua vez, constitui-se dialeticamente pela coeducação e a solidariedade entre as gerações nas vivências sociofamiliares, podendo consistir em um caminho para superar conflitos, preconceitos e estereótipos (FERRIGNO, 2006; PSZEMIAROWER; POCHTAR, 2011). Acerca da magistratura estadual, embora escassos, os indicadores sociodemográficos apontam, consonante ao todo populacional, para uma composição com contingente expressivo de velhos. Vianna, Carvalho e Burgos (2018) registram que, nos tribunais estaduais, 7,1% dos juízes de primeiro grau têm idade igual ou superior a 61 anos, percentual que sobe para 45,6% no segundo grau. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2018a) cita que, em 2018, do total de magistrados em atuação no país, 20,1% tinham 65 anos ou mais. Em São Paulo, na mesma faixa etária, tem-se índice semelhante: 20,9% (CNJ, 2018b).

Não foram localizados estudos qualitativos sobre o processo de envelhecimento e a velhice dos agentes públicos aqui destacados.

Conclusão

Parcialmente, esta pesquisa evidencia que a sociabilidade intergeracional permite o desenvolvimento de atitudes positivas entre as gerações, por meio do reconhecimento de

potencialidades, limites e particularidades de cada grupo. Dessa forma, a intergeracionalidade pode favorecer a transformação das representações sociais da velhice e a reconfiguração dos papéis atribuídos aos velhos no mundo moderno.

Por fim, sopesando que o envelhecimento dos magistrados aparece superficialmente em números, este estudo indica que, até então, a velhice desses agentes do Estado tem sido ainda mais invisível em seus significados e representações, bem como no que concerne às particularidades do relacionamento intergeracional no interior das instituições públicas.

Referências

BAUMAN, Z. **Amor Líquido**: sobre a fragilidade das relações humanas. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BORGES, M. C. M. O idoso e as políticas públicas e sociais no Brasil. In: SIMON, O. R. de M.; NERI, A. L.; CACHIONI, M. (org.). **As múltiplas faces da velhice no Brasil**. 3. ed. Campinas, SP: Alínea, 2015, p. 79-104. (Coleção Velhice e Sociedade).

BOSI, E. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. 14. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CARVALHO, M. C. M. de. (org.). **Metodologia científica**: fundamentos e técnicas: construindo o saber. 15. ed. Campinas: Papyrus, 2003.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Perfil sociodemográfico dos magistrados brasileiros 2018**. Brasília, DF: CNJ, 2018a. Disponível em: <https://bitly.com/OQdtyE>. Acesso em: 20 nov. 2020.

_____. **Perfil sociodemográfico dos magistrados brasileiros 2018**: relatórios por tribunal. Brasília, DF: CNJ, 2018b. Disponível em: <https://bitly.com/YcCDfH>. Acesso em: 20 nov. 2020.

CNS. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 07 abr. 2016. **Trata sobre a realização de pesquisas em ciências humanas e sociais**. Disponível em: <https://bitly.com/FxeRA>. Acesso em: 19 jul. 2022.

DEBERT, G. G. Antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, M. M. L. de. (org.). **Velhice ou Terceira Idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

FERRIGNO, J. C. A coeducação entre as gerações: um desafio da longevidade. **A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento**, São Paulo, v.17, n.37, p. 16-26, 2006.

_____. **Conflito e cooperação entre gerações**. São Paulo: Edições Sesc SP, 2013.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. 8 reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

MAGALHÃES, D. N. **A invenção social da velhice**. Rio de Janeiro: Papagaio, 1989.

MAY, T. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. Tradução de Carlos Alberto Silveira Netto Soares. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MORAGAS, R. M. **Gerontologia social**: envelhecimento e qualidade de vida. São Paulo: Paulinas, 1997.

OLIVEIRA, P. de S. Conflitos e diálogos entre gerações. **A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento**, São Paulo, v.11, n.43, p. 59-69, 2008.

PSZEMIAROWER, S.; POCHTAR, N. Relações intergeracionais como contribuição para a construção de uma cultura de paz. **A Terceira Idade: estudos sobre envelhecimento**, São Paulo, v. 22, n. 50, p. 49-65, 2011.

VIANNA, L. W.; CARVALHO, M. A. R. de; BURGOS, M. B. **Quem Somos**: a magistratura que queremos. [on-line]. Rio de Janeiro: Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), 2018. Disponível em: <https://bitly.com/OpfrNG>. Acesso em: 19 nov. 2020.